



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0380/2018 - CONCEDER, DE OFÍCIO, FÉRIAS REGULAMENTARES, A
SERVIDORA PÚBLICA, NÚBIA RAIMUNDA DANTAS.**

PORTARIA N° 380/2018-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, por conseguinte, que a servidora completou 02 (dois) ciclos de férias, períodos 2016/2017 e 2017/2018, em setembro último;

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER, de ofício, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, a servidora pública, **NUBIA RAIMUNDA DANTAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, mat. 0437-1, lotada na Secretaria de Ação Social, integrante da estrutura administrativa desta municipalidade, pelo período de 30 (dias), correspondente ao ciclo 2016/2017, com início em 01/11/2018 e término em 30/11/2018, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/11/2018.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 11 de outubro de 2018.



Jarbas de Azevedo Melo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407051448
Título	PORTARIA Nº 0380/2018 - CONCEDER, DE OFÍCIO, FÉRIAS REGULAMENTARES, A SERVIDORA PÚBLICA, NÚBIA RAIMUNDA DANTAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	11/10/2018
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/10/2018 — Edição 00743. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407051448&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 20:13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407051448**, intitulada **PORTARIA Nº 0380/2018 - CONCEDER, DE OFÍCIO, FÉRIAS REGULAMENTARES, A SERVIDORA PÚBLICA, NÚBIA RAIMUNDA DANTAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 11/10/2018

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0380/2018 - CONCEDER, DE OFÍCIO, FÉRIAS REGULAMENTARES, A SERVIDORA PÚBLICA, NÚBIA RAIMUNDA DANTAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407051448&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:13